



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 322/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.88, do PA-117/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 18/06/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. Gláucio Fernando Barros Cunha, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 17/06/2009, conforme Portaria D.G. Nº 307/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 24 de junho de 2009.

Júlio César Guimarães